

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a RegiãoDANIEL
VICENTE
THOMAZ 12
/07/2024
SDS TRT9SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMS 22
/07/2024
TRT9**Vetor: Subcomitê Regional do PJe (Nº 283958)****Ata/Pauta - 09.07.2024 - 2ª Reunião Ordinária do Subcomitê Regional do PJe (SRPJe) - 2024 (ID 11276115)****Agendamento (ID 11276116)****Data:** 09/07/2024**Horário:** 14:00**Reunião Extraordinária:** Não**Convidados:**

I – SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS, Desembargador indicado pelo Presidente, que coordenará o colegiado, tendo como suplente a Desembargadora ILSE MARCELINA BERNARDI LORA, que atuará como vice-coordenadora;

II – BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO, como Juiz do Trabalho Titular, que exercerá a Coordenação Executiva Regional (§ 2º do art. 45 da Resolução 185/2017 CSJT);

III – JOSÉ WALLY GONZAGA NETO, como Juiz do Trabalho Substituto, tendo como suplente a juíza CLÁUDIA MARA PEREIRA GIOPPPO;

IV – LUZIVALDO LUIZ FERREIRA, como magistrado indicado pela Corregedoria, tendo como suplente o Juiz PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA DE NADAI;

V – REINALDO IVO DE ALMEIDA como servidor da área judiciária, lotado no 2º grau, tendo como suplente THIAGO ALVES DA FONSECA MACHADO;

VI – ANA MARCIA NOGUEIRA, como diretora de Secretaria de Vara do Trabalho, tendo como suplente SÉRGIO DE LIMA;

VII – JOSÉ CARLOS BATISTA JUNIOR, como servidor Oficial de Justiça, tendo como suplente MARCELO ARAUJO DE FREITAS;

VIII – JOSÉ ROBERTO MARTINS, como servidor Calculista, tendo como suplente MÁRCIA ONOFRE PEIXOTO;

IX - DANIEL VICENTE THOMAZ, como diretor da Secretaria de Desenvolvimento de Soluções (antiga STISJ);

X - MARCEL FRANCELINO DA SILVA, como assessor da Secretaria Geral Judiciária;

XI – FABIO AUGUSTO MELLO PERES, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Paraná;

XII –VICTOR AUGUSTO LIMA DE PAULA, representante da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná; e

XIII – THIAGO MILANEZ ANDRAUS, representante do Ministério Público do Trabalho, no Paraná.

XIV - EDUARDO SILVEIRA ROCHA, Secretário(a) da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações.



Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS, Desembargador indicado pelo Presidente, que coordenará o colegiado;

JOSÉ WALLY GONZAGA NETO, como Juiz do Trabalho Substituto;

LUZIVALDO LUIZ FERREIRA, como magistrado indicado pela Corregedoria;

REINALDO IVO DE ALMEIDA como servidor da área judiciária, lotado no 2º grau;

ANA MARCIA NOGUEIRA, como diretora de Secretaria de Vara do Trabalho;

JOSÉ ROBERTO MARTINS, como servidor Calculista;

WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, como suplente do diretor da Secretaria de Desenvolvimento de Soluções (antiga STISJ);

YONARA YOKO POZZOLO, pela Secretaria Geral Judiciária;

FABIO AUGUSTO MELLO PERES, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Paraná;

VICTOR AUGUSTO LIMA DE PAULA, representante da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná;

DANIEL VICENTE THOMAZ, como suplente do Secretário(a) da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações.


DANIEL
VICENTE
THOMAZ 12
/07/2024
SDS TRT9


SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMS 22
/07/2024
TRT9

Link da reunião gravada: https://drive.google.com/file/d/1vqjWfHNtl5E-E5OeLwKA7u0_q1t3hqBA/view

Itens da reunião (ID 11276124)

Item (ID 11276125)

Nome do item: Aprovação de novas demandas para encaminhamento ao CSJT

Descrição:

Deliberação sobre 13 das 39 demandas atualmente cadastradas para encaminhamento ao CSJT.

Solução Proposta:

Todas as 13 demandas foram solicitações de usuários do TRT9 e tiveram uma prévia análise pela equipe de TI, com a manifestação técnica favorável ao encaminhamento.

A proposta aqui é a aprovação pelo Subcomitê.

Deliberação:

Demandas aprovadas:

22 - Vinculação de tarefas por fase/processo para servidores. (ID 10817813)

24 - Designação automática por fases processuais. (ID 10817837)

23 - Opção de Signatário ser Diretor de Secretaria. (ID 10817825)

27 - Anexar documentos diretamente nos expedientes no PJe 2.5. (ID 10817849)



Documento "Ata/Pauta - 09.07.2024 - 2ª Reunião Ordinária do Subcomitê Regional do PJe (SRPJe) - 2024", no sistema Votor, processo "Subcomitê Regional do PJe (Nº 283958)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.DGTKV.UJKVL no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/votor/doc_assinado

- 28 - Prévia visualização de informações nos Balões de Comentários. (ID 10817861)
- 45 - Desrespeito à ordem cronológica de conclusão de processos. Priorizar movimentação por data de entrada no gabinete. (ID 10817933)
- 47 - Permitir inclusão de motivos de bloqueio de pauta no PJe (ID 10817945)
- 52 - Corrigir texto incorreto em Certidão de Trânsito em Julgado (ID 10817969)
- 53 - Persistir anotações ao baixar processos ao 1o grau (ID 10817981)
- 55 - Padrão desmarcado por padrão na consulta de saldo no SIF (ID 10817993)
- 111 - Preenchimento do magistrado responsável pelo processo quando da conclusão (ID 11301058)



DANIEL
VICENTE
THOMAZ 12
/07/2024
SDS TRT9



SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMS 22
/07/2024
TRT9

Demandas NÃO aprovadas:

- 39 - Travar sistema para impedir baixa de intimação antes do prazo legal (ID 10817909)
- 57 - Validação correta de endereços cadastrados no PJe (ID 10818017)

anexo: [Download: Solicitações Melhorias PJe 2a Reunião.pdf](#)





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

Vetor: Demandas de melhoria para o SRPJe (Nº 320425)

Demandas de melhoria para o SRPJe (ID 10803337)

2024 (ID 10803338)

Melhoria: Vinculação de tarefas por fase/processo para servidores. (ID 10817813)

Identificador: 22

Chamado assyst TRT9: R99221

Status: Aguardando votação

Data da solicitação: 07/02/2020

Instância: 1^a

Solicitante: Cristhian Da Silva Tambosi

Resumo: Vinculação de tarefas por fase/processo para servidores.

Descrição detalhada:

Problema:

Atualmente em determinadas tarefas se vinculado um servidor ele recebe a tarefa de todas as fases do processo.

Por exemplo, nesta unidade um servidor é responsável pelos processo da "fase de conhecimento" e os demais pelas fases de "liquidação" e "execução" porém se vinculadas determinadas tarefas (prazos vencidos, preparar ato de comunicação, etc) o servidor fica vinculado à tarefa mesmo que não seja da fase pela qual é responsável.

Solução proposta:

Permitir que, além das possibilidades atuais de vincular determinadas "tarefas", "chips" e "números finais de processo" a um servidor, seja possível também associar às regras de vinculação a "fase do processo".

Justificativa da melhoria:

Maior flexibilidade para a organização dos trabalhos da unidade.

Observações: Victor Augusto de Paula - Sim; Yonara: importante dispor de várias formas de organização. Os pedidos R99221, R100062, R109974 e R122169 são semelhantes.

Melhoria: Designação automática por fases processuais. (ID 10817837)

***** Melhoria idêntica à de ID 22 *****

Identificador: 24

Chamado assyst TRT9: R100062

Status: Aguardando votação

Data da solicitação: 17/02/2020

Instância: 1ª

Solicitante: Caio Victor Bulla De Carvalho

Resumo: Designação automática por fases processuais.

Descrição detalhada:

Problema:

Várias unidades separam atribuições por fases processuais, assim, alguns funcionários trabalham com cumprimento no conhecimento e outros só com cumprimento na execução, por exemplo. No entanto, com a unificação de tarefas no PJe, a exemplo da nova "Análise", não há como a designação automática refletir essa realidade, eis que ela só permite separar por números e não por fase. Isso é muito ruim porque ou quem trabalha só com execução vai receber processos do conhecimento ou vice-e-versa.

Solução proposta:

Implementar a separação por fases na designação automática.

Justificativa da melhoria:

Várias unidades separam atribuições por fases processuais, assim, alguns funcionários trabalham com cumprimento no conhecimento e outros só com cumprimento na execução, por exemplo. No entanto, com a unificação de tarefas no PJe, a exemplo da nova "Análise", não há como a designação automática refletir essa realidade, eis que ela só permite separar por números e não por fase. Isso é muito ruim porque ou quem trabalha só com execução vai receber processos do conhecimento ou vice-e-versa.

Observações: Victor Augusto de Paula - Sim; Yonara: importante dispor de várias formas de organização. Os pedidos R99221, R100062, R109974 e R122169 são semelhantes.

Melhoria: Opção de Signatário ser Diretor de Secretaria. (ID 10817825)

Identificador: 23

Chamado assyst TRT9: 402947

Status: Aguardando votação

Data da solicitação: 17/02/2020

Instância: 1ª

Solicitante: Elson Palenske Filho

Resumo: Opção de Signatário ser Diretor de Secretaria.

Descrição detalhada:

Problema:

Aparece Certidão para assinatura por Magistrado

Solução proposta:

Opção Signatário deve ser Diretor de Secretaria

Justificativa da melhoria:

Magistrado não assina certidão só Diretor está no Código de Processo Civil

Observações: Victor Augusto de Paula - Sim

Melhoria: Anexar documentos diretamente nos expedientes no PJe 2.5. (ID 10817849)

Identificador: 27

Chamado assyst TRT9: R102501

Status: Aguardando votação

Data da solicitação: 14/03/2020

Instância: 1ª

Solicitante: Caio Victor Bulla De Carvalho

Resumo: Anexar documentos diretamente nos expedientes no PJe 2.5.

Descrição detalhada:

Problema:

Na nova tela do PJe 2.5, Comunicações e expedientes, não é possível anexar a qualquer expediente documentos diretamente do processo, como era nas antigas telas de preparar ato de comunicação e dar ciência às partes. Agora só é possível anexar PDFs externos (salvos no computador, por exemplo). Além disto, estes PDFs anexos são juntados ao processo, o que pode gerar documentos em dobro nos autos, eis que muitas vezes são documentos já juntados aos autos que precisam seguir por anexo em uma carta do correio ou mandado, por exemplo.

Solução proposta:

Manter a possibilidade de anexar documentos externos ao processo, mas retornar a possibilidade de anexar documentos diretamente do processo. Além disto, colocar uma opção se os anexos devem ser juntados ao processo ou apenas seguir com o expediente (por correio ou para o Oficial no mandado, por exemplo)

Justificativa da melhoria:

Evitar juntada em dobro de documentos no processo;

- Tornar mais eficiente e rápida a expedição de comunicações (evitando ter que salvar um

documento do processo em PDF no computador para juntá-lo novamente)

Observações: Victor Augusto de Paula - Sim; Yonara Pozzolo - Sim

Melhoria: Prévia visualização de informações nos Balões de Comentários. (ID 10817861)

Identificador: 28

Chamado assyst TRT9: R102890

Status: Aguardando votação

Data da solicitação: 14/03/2020

Instância: 1ª

Solicitante: Elton Fleuringer

Resumo: Prévia visualização de informações nos Balões de Comentários.

Descrição detalhada:

Problema:

A considerar que as tarefas do GIGS podem ser atribuídas a quaisquer servidores, INDEPENDENTEMENTE da atribuição de responsabilidade do processo a determinado servidor, ou seja, o servidor responsável pelo processo pode não ser responsável pela tarefa inserida no GIGS ou para consulta de outras informações no BALÃO DE COMENTÁRIOS, há necessidade de consulta nos comentários e em especial no GIGS para verificação pelos servidores responsáveis pelos processo mas que não são responsáveis pela tarefa.

Solução proposta:

No painel geral, existem opções de acesso às diversas tarefas (ACORDO, ARQUIVADOS, CUMPRIMENTO DE PROVIDÊNCIAS, MINUTAR ED, OUTROS, ANALISAR E ASSINAR, AUDIÊNCIA, MINUTAR DECISÃO, MINUTAR SENTENÇA, PRAZOS VENCIDOS, ANÁLISES, COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES, MINUTAR DESPACHO, NOVOS PROCESSOS, RECEBIMENTO E REMESSA). Ao clicar em cada uma destas opções, são revelados processos constantes destas tarefas, com as seguintes informações: Processo, Tarefa, Desde, Responsável, Prazo , "Balão de comentários" e GIGS (imagem de uma etiqueta).

Sugere-se que haja possibilidade de prévia visualização do descritivo (informações) inseridas nos "Balões de Comentários" ou "GIGS" nas referidas tarefas APENAS AO PAUSAR O MOUSE em cima deste ou daquele.

Justificativa da melhoria:

Com a adoção da sugestão proposta, ou seja, com a prévia visualização do descritivo (informações) inseridas nos "Balões de Comentários" ou "GIGS" nas referidas tarefas do painel global, APENAS AO PAUSAR O MOUSE sobre os referidos itens (comentários e GIGS), evitam-se cliques desnecessários,

preservando os servidores inclusive de doenças relacionadas ao trabalho.

Observações: Victor Augusto de Paula - Sim

Melhoria: Travar sistema para impedir baixa de intimação antes do prazo legal (ID 10817909)

Identificador: 39

Chamado assyst TRT9: 437461

Status: Aguardando votação

Data da solicitação: 16/10/2020

Instância: 1ª e 2ª

Solicitante: Eder Carlos Fassbinder

Resumo: Travar sistema para impedir baixa de intimação antes do prazo legal

Descrição detalhada:

Problema:

usuário emitiu um expediente para o MPT e minutos depois cancelou o expediente

Solução proposta:

De: Eder Carlos Fassbinder [mailto:eder.fassbinder@mpt.mp.br]

Enviada em: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 09:59

Para: Marcos Paulo Scapin

Assunto: RES: intimação/aviso expedido no PJE

Olá Marcos, bom dia.

Grato pelo retorno.

Recebemos a sugestão, caso seja possível, de se colocar uma trava no sistema para impedir que seja possível dar baixa na intimação antes de transcorrido o período legal de manifestação do MPT.

Atenciosamente.

Eder Carlos Fassbinder

Chefe | Divisão de Tecnologia da Informação

Procuradoria Regional da 9ª Região | Ministério Público do Trabalho

Av. Vicente Machado, 84 | 80420-010 | Curitiba PR | Brasil

Tel.: +55 41 3304-9033 | www.prt9.mpt.mp.br

Justificativa da melhoria:

sugestão recebida por e-mail após resposta do chamado 437461

Observações: Victor Augusto de Paula - Sim

Melhoria: Desrespeito à ordem cronológica de conclusão de processos. Priorizar movimentação por data de entrada no gabinete. (ID 10817933)

Identificador: 45

Chamado assyst TRT9: R132036

Status: Aguardando votação

Data da solicitação: 14/03/2021

Instância: 1ª

Solicitante: Marcus Vinicius Rodrigues Dias

Resumo: Desrespeito à ordem cronológica de conclusão de processos. Priorizar movimentação por data de entrada no gabinete.

Descrição detalhada:

Problema:

Há desrespeito ao art. 12 do CPC, ao prever, também para os Tribunais, que "(...) atenderão, preferencialmente, à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão".

Solução proposta:

Na movimentação dos autos entre TODAS as tarefas é necessário que a ordem da lista observe a data de entrada no gabinete, e não na tarefa, com a exceção das preferências legais e regimentais.

Pode ocorrer, além do mais, de o processo necessitar de algum despacho enquanto estava na tarefa de "aguarda inclusão em pauta"; após o despacho e o retorno à tarefa para inclusão em pauta, os autos são considerados novos, sendo "esquecido" todo o tempo na fila.

Justificativa da melhoria:

Só assim, com o acolhimento da sugestão, haverá respeito às normas legais e regimentais.

Observações: Victor Augusto de Paula - Sim

Melhoria: Permitir inclusão de motivos de bloqueio de pauta no PJe (ID 10817945)

Identificador: 47

Chamado assyst TRT9: R136165

Status: Aguardando votação

Data da solicitação: 05/05/2021

Instância: 1ª

Solicitante: Marcelo Fernandes

Resumo: Permitir inclusão de motivos de bloqueio de pauta no PJe

Descrição detalhada:

Problema:

Não é possível incluir os motivos do bloqueio de pauta no PJE.

Solução proposta:

incluir ícone que possibilite incluir os motivos

Justificativa da melhoria:

verificar se os motivos de bloqueio ainda se aplicam ou se houve bloqueio indevido na pauta.

Observações: Victor Augusto de Paula - Sim; Yonara Pozzolo - Aguardando que informem verificar se os motivos de bloqueio ainda se aplicam ou se houve bloqueio indevido na pauta.

Melhoria: Corrigir texto incorreto em Certidão de Trânsito em Julgado (ID 10817969)

Identificador: 52

Chamado assyst TRT9: 456287

Status: Aguardando votação

Data da solicitação: 05/08/2021

Instância: 1ª

Solicitante: Elton Fleuringer

Resumo: Corrigir texto incorreto em Certidão de Trânsito em Julgado

Descrição detalhada:

Problema:

Texto incorreto em Certidão de Trânsito em Julgado

Solução proposta:

Modificar texto constante em Certidão de Trânsito em Julgado

Justificativa da melhoria:

Servidor informa que é uma correção de material e não uma melhoria. A certidão está com informação errada.

Observações: Victor Augusto de Paula - Sim; Yonara Pozzolo - Não - apenas corrigir o erro material relatado, não se trata de melhoria

Melhoria: Persistir anotações ao baixar processos ao 1º grau (ID 10817981) Identificador: 53

Chamado assyst TRT9: R148369

Status: Aguardando votação

Data da solicitação: 25/09/2021

Instância: 2ª

Solicitante: Vanderlei Crepaldi Peres

Resumo: Persistir anotações ao baixar processos ao 1º grau

Descrição detalhada:

Problema:

Perda de anotações quando os autos baixam ao 1o grau

Solução proposta:

Persistir os dados das anotações independente do tempo e para onde o processo foi

Justificativa da melhoria:

Manter histórico das anotações e seu conteúdo

Observações: Victor Augusto de Paula - Sim; Yonara Pozzolo - sim, penso que necessária melhoria para manter as minuta de voto e anotações diversas, como destaques e divergências para que essas informações não se percam quando os autos são baixados à origem para diligência.

Melhoria: Padrão desmarcado por padrão na consulta de saldo no SIF (ID 10817993)

Identificador: 55

Chamado assyst TRT9: R152946

Status: Aguardando votação

Data da solicitação: 01/12/2021

Instância: 1ª

Solicitante: Ana Marcia Nogueira

Resumo: Padrão desmarcado por padrão na consulta de saldo no SIF

Descrição detalhada:

Problema:

SIF - a consulta de saldo ou extrato traz por padrão a opção "Exibir apenas contas com saldo" MARCADA

Solução proposta:

SIF - O pedido é para que ela venha DESmarcada por padrão.

Justificativa da melhoria:

Poupar tempo dos servidores, evitando cliques desnecessários

Observações: Victor Augusto de Paula - Sim

Melhoria: Validação correta de endereços cadastrados no PJe (ID 10818017)

Identificador: 57

Chamado assyst TRT9: R155796

Status: Aguardando votação

Data da solicitação: 20/01/2022

Instância: 1ª

Solicitante: Carlos Kleber Sposito Bitencourt

Resumo: Validação correta de endereços cadastrados no PJe

Descrição detalhada:

Problema:

O PJE foi concebido com o cadastro de endereço com o status de PENDENTE DE VALIDAÇÃO e assim tem sido tratado desde o início. Somente a partir do resultado da realização de uma diligência, positiva ou negativa, será possível a mudança de status para VÁLIDO ou INVÁLIDO (nesse último caso fazendo menção à data da verificação, ao número dos autos em verificado e um breve motivo do resultado da diligência).

Hoje persiste o erro, ou seja, todos os endereços que são cadastrados já estão vindo como VÁLIDOS, independentemente de ter sido verificado in loco.

Solução proposta:

Solicita-se urgente verificação dessa nova versão do pje, no particular assunto do cadastro de endereço de partes, sob pena de perdermos a segurança das informações lançadas até agora, visto que de nada, de nada mesmo auxilia o trabalho com o lançamento inicial de um endereço como válido.

Supondo que sejam ajuizadas 5 reclamações e cada ajuizamento constar um endereço diferente e o sistema pje constar cada qual como VÁLIDO, qual a segurança da informação quanto ao endereço para tratamento da parte?

Faço constar aqui que em nosso TRT9 se está trabalhando para uma base de dados confiável, com a validação ou invalidação também via robô, contudo, esse novo modo de todo e qualquer endereço vir como válido inviabiliza o nosso trabalho.

Justificativa da melhoria:

Solicito que urgentemente seja revisto esse item, que em nada auxiliou o 1º Grau, que necessita de uma segurança singular dos dados para eficácia nas intimações/mandados expedidos.

Observações: Victor Augusto de Paula - Sim; Yonara Pozzolo - Sim, caso não tenha sido solucionado.

Melhoria: Melhoria: Preenchimento do magistrado responsável pelo processo quando da conclusão (ID 11301058)

Identificador: 111

Chamado assyst TRT9: R235332

Status: Aguardando votação

Data da solicitação: 01/07/2024

Instância: 1ª

Solicitante: Ana Marcia Nogueira

Resumo: Melhoria: Preenchimento do magistrado responsável pelo processo quando da conclusão

Descrição detalhada:

Problema:

Atualmente o sistema mantém o nome do juiz para o qual foi feita a última conclusão, então, é preciso mudar o nome do magistrado caso a próxima conclusão tenha que ser feita para o outro magistrado da vara do trabalho, pois o sistema não troca automaticamente para o responsável pelos autos específicos.

Solução Proposta:

Sugere-se a melhoria do PJe no sentido de que, em Varas que tenham dois magistrados atuando, haja o preenchimento automático do magistrado responsável pelo processo (autos específicos), quando encaminham-se os autos para a tarefa "Conclusão ao magistrado", especialmente tendo em vista a divisão do acervo por cargo (juiz titular / juiz substituto).

Em TRTs onde não haja a divisão do acervo por cargo (juiz titular / juiz substituto), que o reconhecimento e escolha se faça pelo final da numeração dos autos (par / ímpar) ou, ainda, por chip específico (juiz titular / juiz substituto).

Justificativa:

Automatização com o consequente ganho de tempo.

Impedir erro na escolha do magistrado responsável.